

Array () Atlas Táxi Aéreo: tripulantes devem enviar documentos até
dia 30/10 para liquidar ação26/09/2018

O SNA solicita aos tripulantes beneficiários da ação coletiva nº 0101514-682017.5.01.0059, movida contra a empresa Atlas Táxi Aéreo, que enviem sua documentação o mais breve possível para cálculo das verbas rescisórias devidas, de forma que o processo possa ser liquidado.

Todos os tripulantes que foram dispensados sem justa causa e sem o pagamento das verbas rescisórias entre junho e dezembro de 2016, associados e não associados, podem apresentar holerites, Carteira de Trabalho, RG, comprovante de endereço e extratos analíticos de FGTS dos anos de 2011 até 2016 (que podem ser obtidos na Caixa Econômica Federal).

A documentação deve ser entregue na sede do SNA no Rio de Janeiro, situada na avenida Franklin Roosevelt, 194 8º andar salas 802/805.

Será necessário que o tripulante assine procuração para que o SNA possa representá-lo.

Lembramos que aqueles que não enviarem a documentação até o dia 30 de outubro comprometerão o recebimento dos valores devidos no processo.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o departamento jurídico do SNA por meio do e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelos telefones 21 3916-3800 e 11 5090-5100.